

**19-12-2018**

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de setembro de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de outubro de 2018.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de outubro de 2018.

**II**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PARTICULARES**

- 1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Alda Maria Simões Lopes Pereira e Luís Filipe Simões Lopes (prédio inscrito sob o artigo 95, Secção M, freguesia de Sapataria).
- 1.2 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Alda Maria Simões Lopes Pereira, Luís Filipe Simões Lopes, Luiza Maria da Cruz Lopes do Carmo e António Filipe Lopes Marquês (prédio inscrito sob o artigo 60, Secção L, freguesia de Sapataria).

**III**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

- 1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (5.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018).

**IV**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

- 1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 49/2018.

- 1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 50/2018.
- 1.3 – Aprovação do fundo de caixa da tesouraria – art. 18.º, n.º 1 do Regulamento de Controlo Interno.
- 1.4 - Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2019.
- 1.5 – Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube de Torres.
- 1.6 – Atribuição de diversos subsídios.
- 1.7 - Protocolo de Colaboração entre o INR, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Balcão da Inclusão.

## **2. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

- 2.1 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2019.

## **3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

- 3.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 31**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**  
**Realizada no dia 19 de dezembro de 2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2018, em Sobral de Monte Agraço, na Sede do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 21 horas e 10 minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 242 de terça-feira, dia 18 de dezembro de 2018, cujo total de disponibilidades é de € 1.088.551,67, sendo € 825.726,84 de operações orçamentais e € 262.824,83 de operações não orçamentais.** \_\_\_\_\_

**2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)** \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, informou que o Sr. Presidente da Câmara, tinha pedido a justificação da sua falta e respetiva substituição por se encontrar em representação da Câmara Municipal, numa iniciativa no âmbito da Proteção Civil, em Leiria. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estava presente em sua substituição. \_\_\_\_\_

Informou, ainda, que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria substituir pela Sra. Maria de Fátima Estêvão. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

**3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício referiu que esta era a última reunião de Câmara do ano de 2018 e a quarta descentralizada. Disse que as anteriores reuniões descentralizadas se realizaram

nas localidades de Fetais, Sapataria e Patameira. Acrescentou que estas reuniões têm o objetivo de, por um lado, aproximar a população do órgão executivo e, por outro lado, dar a conhecer o trabalho que vai sendo desenvolvido pela Autarquia. Finalmente, agradeceu à direção do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro pelo acolhimento de mais uma reunião descentralizada. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão apresentou a declaração de protesto que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

"Declaração de protesto" \_\_\_\_\_

• Tendo em conta que foram apresentados pelo PCP na Assembleia da República projetos lei, o último em 2016, sobre o alargamento da atual rede de passes sociais e a criação de passe intermodal que não incluíam Sobral de Monte Agraço; \_\_\_\_\_

• Tendo em conta que, perante isso, em 27 de abril de 2018 o Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal apresentou uma recomendação sobre o Passe Intermodal, que foi aprovada por unanimidade, com o seguinte teor: \_\_\_\_\_

**"1. Solicitar a todos os Grupos Parlamentares que o Município de Sobral de Monte Agraço seja incluído em qualquer futuro sistema de passe social intermodal que venha a ser criado;** \_\_\_\_\_

**2. Recomendar à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço que envide todos os esforços e contacte todas as entidades envolvidas neste processo por forma a atingir o objetivo do ponto;"** \_\_\_\_\_

• Tendo em conta que, posteriormente após apresentação pública da proposta da AML, na reunião de Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço de 3 de outubro de 2018, a Vereadora do Partido Socialista, apresentou uma proposta também aprovada por unanimidade, sobre a redução do preço dos passes dos transportes públicos em Sobral de Monte Agraço tendo em conta o seu elevado custo mensal em que afirmamos "não aceitar que um passe mensal de transporte público rodoviário do Sobral de Monte Agraço para Lisboa continue a custar **118,45€** e da Sapataria para Lisboa **92,45€**, sendo que se for um passe combinado para deslocações dentro de Lisboa o custo se agrava, passando a **154,00€** e **118,10€** respetivamente, enquanto que, pela proposta apresentada pelo Governo, um passe mensal único para a AML poderá vir a custar **40,00€**" e com os seguintes considerandos: \_\_\_\_\_

**"1. Apresentar, junto do Governo, em geral, e do Ministério do Ambiente, em particular, o nosso mais veemente protesto e a preocupação e apreensão com que vemos a injustiça, o desequilíbrio, e a discriminação territorial que possa vir a ser criada caso a proposta anunciada seja aprovada sem medida equivalente para o Concelho de Sobral de Monte Agraço;** \_\_\_\_\_

**2. Solicitar que, ao nível da Oeste CIM, seja urgentemente tomada uma posição conjunta sobre a discriminação territorial que advirá da redução do valor dos passes sociais**

14

**apenas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, esquecendo, mais uma vez, a população que vive fora dos grandes centros urbanos e ao arripio das políticas de coesão;”** \_\_\_\_\_

Não podemos aceitar que o PCP, em Sobral de Monte Agraço, através dos seus autarcas, venha agora emitir e distribuir um comunicado em que reivindica para si o alargamento do Passe Social Intermodal e diz ser “preciso continuar a lutar pelo alargamento da redução tarifária ao Sobral de Monte Agraço”, quando, na prática, até agora nunca o fez, pois as propostas do PCP apresentadas na Assembleia da República nunca incluíram o Sobral sempre incluíram apenas a área Metropolitana de Lisboa, duas freguesias de Alenquer e uma de Benavente que, como o Sobral estão fora da área Metropolitana de Lisboa. \_\_\_\_\_

O que o Partido Socialista defende em Sobral de Monte Agraço é que os Sobralenses não sejam discriminados e por isso estivemos e estaremos sempre disponíveis para lutar por este alargamento ao nosso Concelho. \_\_\_\_\_

Tudo temos estado a fazer e faremos, não podemos, no entanto, pactuar com demagogias, falsidades, inverdades e manipulação da opinião pública. \_\_\_\_\_

Estaremos sempre presentes para defender os interesses dos nossos munícipes, mas sempre dizendo a verdade, nunca através da mentira e da utilização de processos manipulatórios da opinião pública. \_\_\_\_\_

**Sobral de Monte Agraço, 19 de dezembro de 2018** \_\_\_\_\_

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, **Maria de Fátima Estêvão**” \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por cumprimentar os presentes. Agradeceu ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro pelo acolhimento da reunião de Câmara bem como por todo o trabalho que têm desenvolvido. \_\_\_\_\_

Continuou a sua intervenção apresentando um voto de louvor à atleta sobralense – Matilde Reis -, o qual a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Voto de Louvor** \_\_\_\_\_

O executivo da Câmara Municipal reunido em 19 de dezembro de 2018, na reunião da Câmara Municipal, descentralizada, que teve lugar em Pero Negro, apresentou um Voto de Louvor, à nossa jovem conterrânea Sra. Matilde Saldanha Reis por se ter consagrado em maio de 2018, Campeã Nacional, em Macedo de Cavaleiros, no escalão de juvenis, na prova de Quilómetro Nacional Jovem. \_\_\_\_\_

Mostrando assim reconhecimento desta Autarquia à atleta pela sua conquista, assim como por todo o seu percurso no atletismo nacional. Estendemos ainda o nosso apreço a todos os seus familiares e amigos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 19 de Dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor dirigido à atleta sobralense Matilde Reis. \_\_\_\_\_

I

**APROVAÇÃO DE ATAS**

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de setembro de 2018** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

**2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de outubro de 2018** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

**3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de outubro de 2018** \_\_\_\_\_

O assunto foi retirado da Ordem do Dia por não haver quórum para aprovação do ponto – artigo 29.º, número 1, do CPA, conjugado com o artigo 54.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro – em virtude do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e dos Srs. Vereadores, em substituição, Fátima Estevão e Joaquim Ribeiro, não votarem por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA. \_\_\_\_\_

II

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

**1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Alda Maria Simões Lopes Pereira e Luís Filipe Simões Lopes (prédio inscrito sob o artigo 95, Secção M, freguesia de Sapataria)** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Alda Maria Simões Lopes Pereira e Luís Filipe Simões Lopes (prédio inscrito sob o artigo 95, Secção M, freguesia de Sapataria)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

a) Em 29 de novembro de 2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Alda Maria Simões Lopes Pereira e Luís Filipe Simões Lopes**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na

- redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2734 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 95, Secção M, da freguesia de Sapataria; \_\_\_
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; \_\_\_\_\_
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 06 de dezembro de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 10 de dezembro de 2018, nos seguintes termos: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de propriedade ou à ampliação do número de partes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2734 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, Secção M, da freguesia de Sapataria. \_\_\_\_\_

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. \_\_\_\_\_

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/12/2018, nos termos da qual se refere: \_\_\_\_\_

“O prédio rústico n.º 95, secção M, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, área agro-pastoril e área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de propriedade ou à ampliação

14

do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2734 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, Secção M, da freguesia de Sapataria. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. \_\_\_\_\_

Deliberou também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/12/2018, nos termos da qual se refere: \_\_\_\_\_

*“O prédio rústico n.º 95, secção M, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, área agro-pastoril e área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”* \_\_\_\_\_

**1.2 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Alda Maria Simões Lopes Pereira, Luís Filipe Simões Lopes, Luiza Maria da Cruz Lopes do Carmo e António Filipe Lopes Marquês (prédio inscrito sob o artigo 60, Secção L, freguesia de Sapataria)** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

***Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Alda Maria Simões Lopes Pereira, Luís Filipe Simões Lopes, Luiza Maria da Cruz Lopes do Carmo e António Filipe Lopes Marquês (prédio inscrito sob o artigo 60, Secção L, freguesia de Sapataria)*** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Em 29 de novembro de 2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de Alda Maria Simões Lopes Pereira, Luís Filipe Simões Lopes, Luiza Maria da Cruz Lopes do Carmo e António Filipe Lopes Marquês, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2184 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 60, Secção L, da freguesia de Sapataria;* \_\_\_\_\_
- b) *Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”;* \_\_\_\_\_

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte, em 13 de dezembro de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Vice-Presidente da Câmara despachado em 14 de dezembro de 2018, nos seguintes termos: "À próxima reunião de Câmara". \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2184 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 60, Secção L, da freguesia de Sapataria. \_\_\_\_\_

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. \_\_\_\_\_

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 13/12/2018, nos termos da qual se refere: \_\_\_\_\_

"O prédio rústico n.º 60, secção L, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M. e em servidão da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho". \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2184 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 60, Secção L, da freguesia de Sapataria. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. \_\_\_\_\_

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 13/12/2018, nos termos da qual se refere: \_\_\_\_\_

"O prédio rústico n.º 60, secção L, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M. e em servidão da

Reserva Ecológica Nacional, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho". \_\_\_\_\_

III

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** \_\_\_\_\_

**1.1 – Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (5.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018)** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (5.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 22/08/2018, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 3 candidaturas referentes a dois alunos matriculados na educação pré-escolar e uma aluna matriculada no primeiro ciclo do ensino básico (informação número 231/2018/EDU); \_\_\_\_\_
- d) Na informação supra identificada emitiu parecer a Chefe de Divisão da DECAS do seguinte modo: “Concordo, à Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Sra. Vereadora, em 14/12/2018, despachado como segue: “ À próxima reunião da Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos alunos do pré-escolar (no escalão B) e à aluna do primeiro ciclo do ensino básico (no escalão A), cfr. informação número 231/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício fez uma breve explanação da proposta apresentada, designadamente, sobre os critérios de atribuição dos apoios prestados mediante os escalões. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar aos alunos do pré-escolar (no escalão B) e à aluna do primeiro ciclo do ensino básico (no escalão A), cfr. informação número 231/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**IV**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 49/2018** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 49/2018** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 47/2018, de 10 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* \_\_\_\_\_
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* \_\_\_\_\_
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 49/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €277,72. \_*

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 49/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €277,72.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 49/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €277,72. \_\_\_\_\_

**1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 50/2018** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 50/2018** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 28/2018, de 26 de junho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); \_\_\_\_\_
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 50/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €104,57. \_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 28 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 50/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €104,57. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 28 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 50/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €104,57. \_\_\_\_\_

**1.3 – Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos do ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL, a importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo; \_\_\_\_\_
- b) Em reunião ordinária de 16/02/2004 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, o qual dispõe no seu artigo 18.º, número 1 que compete ao Órgão Executivo deliberar em cada ano económico a importância em numerário existente em caixa na tesouraria; \_\_\_\_\_
- c) Por informação datada de 03/12/2018, a Coordenadora Técnica afeta à Tesouraria Municipal informou que a importância em numerário necessária para o ano de 2019 deverá ser de €2.000,00. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2019 seja de €2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que concordava com a proposta apresentada, sendo solidário com quem está na gestão corrente da Autarquia. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2019 seja de €2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. \_\_\_\_\_

**1.4 – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2019** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2019** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, dispõe no seu artigo 37.º, número 1 que: “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados”; \_\_\_\_\_

b) Foi elaborada a informação da DAF a propor superiormente a atualização, da tabela de taxas do Município pelo coeficiente de 1,5%, de acordo com o teor da informação da contabilidade, datada de 30/10/2018 e subscrita pela Técnica Superior de Gestão, Dra. Maria dos Anjos Lourenço. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 1,5%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 02 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada visa a aprovação da tabela de taxas do Município, pelo coeficiente de 1,5%, conforme informação da secção financeira. \_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que ia votar contra a proposta, tendo apresentado a declaração de voto que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“DECLARAÇÃO DE VOTO** \_\_\_\_\_

1.4) *Actualização de tabela de taxas do município de SMA:* \_\_\_\_\_

*Votamos Contra a Proposta da CDU, de aumentar a tabela de taxas em 1.5%.* \_\_\_\_\_

*Pelos seguintes pressupostos:* \_\_\_\_\_

I. *Este Governo do Partido Socialista, que tem o apoio e voto de confiança política, no Parlamento, do Bloco de Esquerda e da CDU é recordista na colecta de impostos desde o 25 de Abril de 1974. Assim como o Governo que apresenta o maior volume de cativações de sempre, apresentando um fraco investimento público e o pior nível de serviço público do passado recente.* \_\_\_\_\_

II. *Não podemos continuar com este modelo de “asfixia fiscal” aos portugueses.* \_\_\_\_\_

III. *Nesta mesma reunião o executivo da CDU, apresenta o mesmo montante de atribuição de subsídios a várias instituições, IPSS, associações desportivas, recreativas e culturais, há mais de 6 anos. Nunca tendo em 6 anos, a mesma preocupação de actualizar os subsídios, como sempre teve com as Taxas Municipais, na perspectiva de arrecadação de receita.* \_\_\_\_

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 19 de Dezembro de 2018.” \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que não tinha nada contra a proposta apresentada, mas também não tinha a favor, pelo que ia abster-se da sua votação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor da CDU, 1 voto contra da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” – PPD-PSD/CDS-PP e 1 abstenção do PS, a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 1,5%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 02 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

### **1.5 - Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube de Torres** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

#### **Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube de Torres** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) O Sporting Clube de Torres solicitou, em 05 de dezembro de 2018, a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a deslocação de atletas deste Clube a Áustria para participar na 16.ª Gymnaestrada Mundial que decorrerá de 6 a 13 de julho de 2019; \_\_\_\_\_
- b) O apoio a prestar pelo Município irá reverter a favor de uma atleta do Concelho; \_\_\_\_\_
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; \_\_\_\_\_
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- e) Na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, despachou, em 12/12/2018, o Presidente do seguinte modo: “Deferido. €300,00. À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

#### **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Sporting Clube de Torres o subsídio de €300,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas com a deslocação de atletas do referido Clube a Áustria, de forma a participarem na 16.ª Gymnaestrada Mundial que decorrerá de 6 a 13 de julho de 2019. \_\_\_\_\_

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

14

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º* \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que a proposta apresentada visa apoiar uma atleta sobralense, através do Sporting Clube de Torres, com as despesas de deslocação à Áustria, a fim de participar numa iniciativa que irá decorrer no ano de 2019. Neste sentido, salientou que o subsídio (€300,00) reverterá na totalidade para a atleta em questão. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que não tinha compreendido bem a explicação efetuada, referindo que não era habitual a atribuição de subsídios nestes moldes. \_

O Sr. Presidente em exercício referiu que no decorrer de uma conversa com um representante do Clube, tinha sido solicitado apoio para participação da atleta na iniciativa identificada na proposta - 16.ª Gymnaestrada Mundial. Neste sentido, disse que a proposta em apreciação visa a atribuição de um subsídio ao referido Clube, subsídio que reverterá, na sua totalidade, para esta atleta do Concelho. Reiterou que a verba visa apoiar uma atleta do Concelho com as despesas inerentes à participação no evento de ginástica supra identificado, atleta que representa o Sobral através do Sporting Clube de Torres. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, após explicação prestada, disse que tinha compreendido que a proposta não se tratava de uma exceção e que sempre que qualquer Clube acolha um atleta residente no Concelho e apresente um pedido semelhante, o apoio será prestado. Neste sentido, disse que era importante que ficasse explícito que este tipo de subsídios era atribuído aos atletas, embora estes integrem Clubes ou Associações que não pertençam ao Concelho, bastando, para isso, que o solicitem. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício referiu que todos os pedidos apresentados são presentes ao órgão executivo para deliberação. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que concordava com todos os incentivos prestados aos atletas do Concelho mas os processos têm que ser transparentes e coerentes. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro disse já tinha havido situações em que foram prestados apoios a atletas que, através de Clubes ou Associações representaram o Concelho, dando como exemplo atletas do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro e da Física (Torres Vedras). Referiu que nem todas as federações prestam apoio para que os atletas possam participar nas várias provas, sendo, por exemplo, o caso da ginástica e do atletismo, em que os atletas só poderão participar caso tenham verba para suportar as despesas inerentes à realização das provas. Lembrou que, são muitas as vezes em que se realizam iniciativas de modo a angariar verbas para o efeito, ao mesmo tempo que são pedidos subsídios a várias entidades, entre as quais, as Autarquias Locais. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que era a favor do apoio prestado aos atletas, dando conta da existência de algumas Autarquias onde estes apoios são mais expressivos e até mais claros para a comunidade. Referiu que os Municípios de Torres Vedras e Mafra,

atribuem apoios financeiros a atletas que praticam modalidades várias, sendo que existem alguns atletas residentes no nosso Concelho que beneficiam já desses apoios, não tendo noção de que a Autarquia de Sobral pode, por esta via, atribuir também algum apoio. Por fim, perguntou quem era a atleta e a modalidade visada na proposta apresentada. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou, também, o nome da atleta, pois no seu entender este tipo de propostas deveria ser melhor fundamentada, uma vez que a argumentação era importante para quem está a analisar e a decidir. Reiterou que concordava com o apoio prestado aos atletas, todavia, os factos deviam de ser melhor explicados. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que os apoios prestados a entidades eram mais transparentes e passíveis de escrutínio do que sendo atribuído de forma individual. Disse que, na sua opinião, é obrigação da Autarquia apoiar os atletas do Concelho, independentemente da Associação em que estão inseridos, reiterando que a atribuição de um apoio desta forma, para além de mais claro, torna mais fácil aferir a respetiva utilização. Por fim, deu conta de que se trata de uma modalidade designada como ginástica acrobática de grupo e que o apoio será revertido para a atleta Diana Ferreira. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a Autarquia deve apoiar estas situações, que não estava contra o modelo de financiamento, porém, concordava com o facto de que as propostas devem ser mais explícitas, sendo que, no caso concreto, deveria constar da proposta o nome do atleta e a modalidade que pratica. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício reiterou ser esta a forma mais transparente para atribuir o presente apoio, fazendo votos de que a participação da atleta corra da melhor forma. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Torres o subsídio de €300,00, nos termos do disposto na alínea u) do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas com a deslocação de atletas do referido Clube a Áustria, de forma a participarem na 16.ª Gymnaestrada Mundial que decorrerá de 6 a 13 de julho de 2019. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

#### **1.6 - Atribuição de Subsídios - Diversas Entidades** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

#### **Atribuição de Subsídios - Diversas Entidades** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

a) *Os organismos associativos existentes no Município desempenham um papel relevante em termos sociais, culturais, desportivos e recreativos, dada a sua proximidade com as populações locais, sendo necessário fomentar e apoiar os eventos, as obras e investimentos concretizados ou a concretizar e levados a efeito pelas diversas coletividades;* \_\_\_\_\_

- b) O Ex.mo Sr. Presidente, por informação datada de 14/12/2018, propõe a atribuição de um conjunto de subsídios a diversas entidades e organismos associativos do concelho para obras de manutenção e melhoramento das sedes, documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos organismos associativos do concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que a proposta apresentada pretendia apoiar algumas Associações do Concelho, referindo que à exceção do subsídio a atribuir à APECI, atendendo à atividade que desenvolve e ao Clube Recreativo de Sapataria, por ocasião do seu 50.º aniversário, que se propunha a atribuição de subsídios de €1.000,00, os restantes eram na ordem dos €500,00. Referiu que a lista não contemplava todas as Associações do Concelho, uma vez que já tinham sido atribuídos alguns subsídios no decorrer do presente ano. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se os subsídios eram atribuídos tendo em conta as Associações com uma atividade regular ou por alguma razão específica e se eram atribuídos com base em pedidos efetuados pelas respetivas Associações. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que os subsídios contemplavam as duas situações, ou seja, atividades regulares e casos específicos, designadamente obras nas respetivas sedes. Destacou mais uma vez os subsídios mais significativos, nomeadamente, ao Clube Recreativo de Sapataria e à APECI pelas razões já explanadas. Referiu, ainda, que os apoios propostos resultaram essencialmente de pedidos apresentados pelas várias Associações visando na sua essência situações concretas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que todos os apoios eram poucos para ajudar as Associações nas suas atividades e que naturalmente gostaria que fossem mais significativos. Disse que ia votar favoravelmente a proposta apresentada, mas que tinha esperança que, no futuro, os valores atribuídos fossem atualizados. Neste sentido, lamentou que o aumento

14

efetuado à Tabela de Taxas do Município de acordo com a inflação – proposta que votou contra -, não tivesse tido também influência nesta matéria. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que, como habitualmente, ia votar favoravelmente a proposta apresentada, salientando que todas as Associações são uma mais-valia para o Concelho. Referiu que a Câmara Municipal devia ter um regulamento de atribuição de apoios que deveria ser do conhecimento das direções de todas as Associações de forma a terem noção dos apoios a que podem ter acesso. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício, no seguimento das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, quando referiu o aumento da Tabela de Taxas, disse que não se tratava de um aumento, mas sim de uma atualização de 1,5% efetuada com base na informação do Banco de Portugal. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz continuou dizendo que não poderia concordar em absoluto com esta proposta, por duas ordens de razão, ou seja, por um lado, pretendia-se aumentar o valor das taxas atirando a “culpa” para o Banco de Portugal e, por outro lado, não havia o mesmo critério relativamente aos subsídios, cujos valores se mantêm desde há muito. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos organismos associativos do concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

### **1.7 - Protocolo de Colaboração entre o INR, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Balcão de Inclusão**

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Protocolo de Colaboração entre o INR, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Balcão de Inclusão** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

a) Em 22 de novembro de 2018, teve lugar a outorga de Protocolo Colaboração entre o INR, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Balcão de Inclusão, nos termos e condições do documento que junto se anexa fazendo parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_

b) Em 11 de dezembro de 2018 foi rececionado, nesta Autarquia, o correspondente exemplar do Município, sendo o mesmo presente a reunião do Executivo para conhecimento. \_\_\_\_\_

**Assim:** \_\_\_\_\_

14

Anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, o Protocolo de Colaboração entre o INR, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Balcão de Inclusão, para conhecimento da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que foi outorgado um protocolo de colaboração com o INR – Instituto Nacional para a Reabilitação para implementação do Balcão de Inclusão, em que o Município terá a função de mediador, disponibilizando informação personalizada a pessoas portadoras de deficiência. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão começou por felicitar a Autarquia pela outorga do referido protocolo, referindo que, certamente, a implementação deste balcão será uma mais-valia para a população. Perguntou em que espaço irá funcionar e qual o técnico que ficará afeto ao respetivo serviço. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que o processo estava numa fase embrionária e que se aguardavam mais informações sobre a matéria, mas tendo em conta que o CRASE apresenta características favoráveis de acesso e mobilidade, seria neste espaço que o balcão iria funcionar, afetando-se-lhe um técnico do serviço da Ação Social. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se foi facultado algum equipamento informático, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves informado que ainda não existia equipamento específico e que, nesta fase inicial, seria disponibilizado o já existente no serviço.

O Sr. Presidente em exercício disse que a implementação do balcão acarretava alguns requisitos técnicos, os quais ainda não eram conhecidos na íntegra, mas que o processo estava bem encaminhado. Referiu que a outorga deste protocolo permitirá aos serviços maiores aptidões para atender pessoas portadores de deficiência. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz felicitou a Câmara Municipal pela adesão ao presente protocolo referindo que é um projeto muito interessante e pertinente para o Município. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Anexa-se à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, o **Protocolo de Colaboração entre o INR, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Balcão de Inclusão**, para conhecimento da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

## **2. GESTÃO ADMINISTRATIVA** \_\_\_\_\_

### **2.1 – Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2019** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2019** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário; \_\_\_\_\_
- b) Como estipula o número 2, do artigo supra citado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação, devendo a referida deliberação ser publicitada por edital e deve constar em permanência no sítio da internet do Município, de acordo com o número 3, do mesmo artigo 40.º; \_\_\_\_\_
- c) Foram estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em 2019, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2019, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão questionou se no próximo ano terão lugar reuniões de Câmara descentralizadas. \_\_\_\_\_

Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente em exercício referiu que na primeira reunião do ano será apresentada uma proposta quanto a este assunto. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício deu as boas vindas ao Sr. Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2019, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

**3.1 – Outros assuntos de interesse do Município** \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão cumprimentou os dirigentes do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro e agradeceu por terem acolhido a realização da presente reunião de Câmara descentralizada. Cumprimentou também os membros da Junta de Freguesia de Sapataria presentes, o Sr. Presidente da Câmara – que entretanto compareceu à reunião e nela participou enquanto público e o restante público presente. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, solicitou um ponto de situação sobre a substituição dos contentores do lixo, questionando se ainda existiam muitos equipamentos por trocar. Solicitou,

mais uma vez, a colocação de um contentor na Rua Encosta da Portela, em Adega. Ainda no que diz respeito a esta matéria, deu indicação de que os equipamentos existentes na Rua do Bairro Novo, em Casais S. Martinho, não eram suficientes face ao aumento do número de habitantes. Referindo-se aos trabalhos de limpeza urbana, designadamente aos efetuados em Pero Negro, perguntou se era possível informar como era realizada a limpeza. Por fim, após consulta ao site da DGAL, constatou que o prazo médio de pagamentos da Câmara Municipal, à data de 30 de setembro, estava nos 83 dias, verificando-se ter aumentado, pelo que perguntou se havia algum motivo em especial para tal alteração. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício respondeu às questões colocadas, tendo começado por informar que os trabalhos inerentes à substituição dos contentores do lixo foram retomados na presente semana. Disse que este trabalho só é realizado quando se verifica haver disponibilidade dos serviços para o efeito e que existem mais de 1000 contentores em todo o Concelho. Mais referiu que a situação da Rua Encosta da Portela em Adega estava devidamente identificada, devendo o equipamento ser colocado quando os serviços procederem aos trabalhos na referida zona. Relativamente à insuficiência de contentores na Rua do Bairro Novo, em Casais S. Martinho, disse que se iria equacionar a colocação de mais contentores, uma vez que a construção na zona tem, de facto, crescido. Todavia, referiu que, muitas vezes, não se faz a devida utilização dos contentores de resíduos sólidos urbanos, colocando-se, por exemplo o cartão, os plásticos e o vidro nestes contentores, ao invés de se fazer reciclagem utilizando-se os ECOPONTOS. Assim, disse que, na sua opinião, a questão não se apresentava como um problema de quantidade (número de contentores de resíduos sólidos urbanos), mas pela utilização (in)correta dos mesmos. \_\_\_\_\_

No que concerne à limpeza urbana na localidade de Pero Negro, disse que, atualmente, a trabalhadora que aí laborava se aposentou, pelo que se equacionava com a Junta de Freguesia de Sapataria uma solução para esta situação, sendo que, tem sido utilizada a varredora mecânica da Autarquia na limpeza da referida localidade. Informou, ainda, que estava a decorrer um procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores por parte da Junta de Freguesia da Sapataria, visando, entre outras situações, a contratação de um Assistente Operacional que venha a assegurar a limpeza urbana de Pero Negro. Ainda neste âmbito, agradeceu à Junta de Freguesia de Sapataria a disponibilidade para resolver esta situação. \_\_\_\_\_

Referindo-se ao prazo médio de pagamento a fornecedores, disse que, por norma, os pagamentos aos fornecedores locais são efetuados num prazo inferior a 60 dias. Contudo, os fornecedores com pagamentos mais avultados, tal como a Águas do Tejo Atlântico, acabam por desvirtuar a situação, aumentando, por vezes, este prazo médio. Referiu que as faturas da Águas do Tejo Atlântico comportam valores bastante avultados e, por isso mesmo, mais difíceis de pagar. Disse que a referida entidade está integrada na EPAL, empresa com lucros

acentuados e que, dada a sua situação financeira poderia reduzir um pouco as tarifas que aplicam às Autarquias Locais e, deste modo, possibilitar uma folga financeira que permitiria, certamente, menores prazos de pagamento. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que de facto as habitações estavam a aumentar na Rua do Bairro Novo, em Casais S. Martinho, tendo solicitado, caso fosse possível, a colocação de mais um contentor. Relativamente aos prazos de pagamento referiu que a fatura das águas de Portugal apresentada não justifica o aumento do prazo médio de pagamento pois a fatura apresentada pelo Sr. Vice – Presidente não se refere ao período referido. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por fazer referência a algumas situações a propósito da localidade de Pero Negro e respetiva Freguesia: \_\_\_\_\_

- Expressou a sua satisfação e solidariedade com a eventual intervenção na Escola de Pero Negro; \_\_\_\_\_

- Manifestou-se relativamente à Linha Férrea do Oeste dizendo que a estação de Pero Negro carece de uma intervenção urgente ao nível da reabilitação urbana. Referiu que existe uma estratégia de modernização da Linha de Oeste com a qual não concorda, pois irão ser gastos cerca de €100 milhões de euros numa linha que continuará na direção a Sintra ao invés de ver o seu percurso alterado para Lisboa, ou seja, iremos pagar por um serviço público que em nada servirá a população; \_\_\_\_\_

- Lembrou que na Freguesia de Sapataria continuam a existir localidades em que o saneamento básico ainda não existe; \_\_\_\_\_

- A falta de limpeza urbana em Pero Negro (situação já falada); \_\_\_\_\_

- Disse que há 6 anos se realizou a inauguração de um espaço - Centro de Dia na Quinta da Moita - que efetivamente não deu em nada e que acarreta alguns constrangimentos que devem ser resolvidos; \_\_\_\_\_

- A Creche de Sapataria que, até à presente data, também não teve qualquer evolução; \_\_\_\_\_

- Defendeu a criação de um parque industrial junto à A8; \_\_\_\_\_

- Referiu que os recursos disponibilizados para o Posto de Saúde de Sapataria não eram suficientes para servir a população daquela Freguesia; \_\_\_\_\_

- A requalificação da rotunda de Sapataria (Casal Cochim) com algo alusivo às Invasões Francesas. Ainda relativamente à zona e tendo em conta a decoração alusiva à época natalícia, disse que o espaço estava muito bonito; \_\_\_\_\_

- Lembrou que Pero Negro também possui um dos monumentos mais bonitos alusivo às Invasões Francesas, nomeadamente, o paço do Duque Wellington que devia de ser alvo de uma revitalização; \_\_\_\_\_

- No âmbito de uma estratégia de ordenamento territorial, disse que, na sua opinião, a localidade carece de uma nova política de desenvolvimento e de ordenamento, dada a sua

proximidade com a A8, sobretudo por ser esta uma zona estratégica para o desenvolvimento do Concelho. \_\_\_\_\_

Por último, dirigiu uma palavra de apreço à população de Pero Negro, uma localidade que é a porta de entrada do Concelho. Dirigiu, ainda, uma palavra especial à direção do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, que desenvolve uma atividade excepcional realizando festividades de pompa e circunstância que chamam muita gente ao Concelho. Enfim, um Clube com uma dinâmica muito própria. Fez votos de que a Autarquia possa continuar a apoiar esta Associação do Concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício agradeceu a intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referindo que tinham sido focados temas extremamente pertinentes. Ainda neste contexto, salientou que na última reunião da Câmara Municipal tinha sido aprovado o anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro, para efeitos de candidatura. Disse que é uma localidade que está a crescer e que a ampliação do espaço escolar é pertinente, dando conta de que o projeto estava presente podendo ser consultado no fim da reunião. Por fim, referiu que a candidatura estava em fase de conclusão, fazendo votos de que a mesma fosse aprovada. \_\_\_\_\_

Continuou a sua intervenção referindo que no dia seguinte, 20 de dezembro, iria realizar-se a cerimónia de abertura das comemorações dos 500 Anos do Foral. Disse que será um ano intenso, em que serão realizadas muitas atividades, havendo algumas iniciativas já enraizadas na atividade cultural do Concelho, todas subordinadas ao tema do Foral. Referiu que na cerimónia serão divulgados os momentos chaves destas comemorações, reiterando que será um ano que ficará na história e onde, através das mais diversas atividades, serão dados a conhecer aos mais jovens os factos históricos do Concelho. Por fim, fez votos de que tudo corra bem e de que este evento seja uma iniciativa enriquecedora e de projeção de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

Referiu que recentemente na comunicação social foi publicada uma notícia no âmbito do programa Academia de Mobilidade, uma atividade que a Câmara Municipal também proporciona em parceria com o Centro de Saúde, nomeadamente, um programa que pretende investir em medidas de promoção de saúde, com a prática de atividade física regular, socialização e a aquisição de hábitos de vida saudável. Neste sentido, referiu que um novo grupo tinha iniciado as atividades e que estava a ser equacionada a possibilidade do próximo grupo ser alargado a crianças e jovens com problemas de excesso de peso, agradecendo, desde já, a colaboração da Sra. Vereadora Carla Alves que irá articular o programa e as suas atividades com o Agrupamento de Escolas. \_\_\_\_\_

Referindo-se aos tarifários de água disponibilizados pela EPAL, disse que existem sérias dúvidas quanto a esta matéria. Neste sentido, disse que é uma temática que está a ser trabalhada pela AMEGA com uma equipa que realizou um estudo que se encontra já concluído.

Através deste estudo pretendeu-se aferir a possibilidade de reivindicar junto da Secretaria de Estado do Ambiente e da EPAL a contenção dos aumentos ao nível das tarifas. Referiu que a EPAL controla a água em alta e em baixa, com custos diferenciados, obtendo lucros que podiam ser considerados duvidosos. Disse que os Municípios têm que suportar o preço da água, as despesas de manutenção da rede, entre outras, ou seja, suportam não apenas o custo deste bem essencial, mas um conjunto de encargos que têm de ser refletidos depois nas faturas dos consumidores, conforme obriga a ERSAR quando refere a aplicação de um custo sustentável. Em suma, disse que esta é uma situação preocupante fazendo votos de que o estudo, que será divulgado no decorrer do 1.º trimestre de 2019, possa dar alguns frutos. \_\_\_\_\_

Informou que hoje se realizou a cerimónia de assinatura de um Protocolo entre o Município e o Ministério da Administração Interna (situação que originou a ausência do Sr. Presidente na presente reunião de Câmara), no sentido de serem criadas condições de apoio muito específico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. O referido Protocolo permitirá ao Município suportar parte dos encargos com a EIP – Equipa de Intervenção Permanente que foi atribuída ao Concelho de Sobral. Prosseguiu dizendo que esta nova realidade irá acarretar um encargo para a Autarquia na ordem dos €35.000,00. Informou, ainda, que no dia 21 de dezembro realizar-se-á, no Pavilhão do Soeirinho, o convívio de Natal dos trabalhadores da Autarquia, salientando que o lanche será fornecido pelo Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que estavam a decorrer as atividades de apoio às famílias durante a interrupção letiva de Natal, no Centro Escolar da Sapataria. Disse que participam nestas atividades 18 alunos do pré-escolar e 17 alunos do 1.º ciclo, sendo as atividades dinamizadas pelos professores das AEC's e pelas auxiliares da Autarquia. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício, relativamente aos passes sociais, disse que esta matéria é uma “trapalhada” e que carece de esclarecimentos e de uma resolução urgente. Disse que era justo reivindicar o direito aos transportes, designadamente por se entender ser um direito que tem subjacentes outros direitos, como o direito à Saúde, à Educação, entre outros. Disse que apesar de serem apresentados votos, moções e demais documentação, certo é que há um Governo no País que deverá assumir as responsabilidades inerentes a esta matéria. Referiu que a Lei foi aprovada pelo Governo, pelo que só o Estado terá condições para implementar as medidas que estabeleceu, todavia, a verba disponível para esta matéria, após distribuída nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, é diminuta para o resto do País. Continuou dizendo que não valia a pena a defesa de grandes demagogias sobre o assunto, uma vez que a legislação já tinha sido aprovada e dia 1 de abril o novo passe social passaria a existir criando, certamente, grandes injustiças para as populações. Ainda no âmbito da temática dos transportes, referiu que os Municípios são os gestores do Serviço Público de Transporte de Passageiros, sendo que esta é uma matéria para a qual não estão preparados e à semelhança

dos passes sociais também não se entende muito bem como irá funcionar. Agradeceu a insistência do PS quanto a esta temática, contudo, disse que também deviam fazer algum esforço junto do Governo. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro disse que de facto é uma injustiça a diferenciação que irá existir no valor a pagar pelos passes sociais nas várias localidades. Neste sentido, deu como exemplo a localidade de Enxara dos Cavaleiros que pertencendo à área metropolitana de Lisboa irá beneficiar do passe social e Pero Negro que fica a 300 metros não terá qualquer benefício. Referindo-se à Linha do Oeste, disse que, nos últimos 30 anos, se tem vindo a assistir à sua degradação. Lamentou o facto do atual trajeto da linha, com *terminus* no Cacém, não beneficiar a população. Referiu que Pero Negro tem uma localização privilegiada, todavia, continuavam a existir falta de acessos ao Concelho, nomeadamente, o IC11 (uma via direta para o Sobral e depois para o Carregado) que iria beneficiar a zona. Acrescentou que esta via vem sendo falada há muitos anos, desde que se equacionou a deslocalização do aeroporto para Ota, mas que afinal nunca se concretizou. Por fim, demonstrou a sua satisfação pela reunião descentralizada que decorria pela 1.ª vez na localidade de Pero Negro e pela oportunidade de participar enquanto Vereador em substituição. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que tinha ficado confusa com a intervenção do Sr. Presidente em exercício relativamente aos passes sociais, nomeadamente quando se referiu ao assunto dizendo que era uma "trapalhada". Assim, lembrou que caso a resposta do PCP tivesse sido aprovada na sua primeira versão apresentada na Assembleia da República, o Concelho de Sobral de Monte Agraço não estaria incluído neste benefício, sendo que apenas estava contemplada a área metropolitana, duas freguesias do Concelho de Alenquer e uma freguesia do Concelho de Benavente. Disse que o partido político que representa esteve, está e estará atento a este assunto e que a primeira moção apresentada quanto à matéria tinha sido apresentada antes da sua aprovação, pelo que todos deviam ser corretos e transparentes relativamente ao assunto. Por fim, desejou um Bom Natal a todos e elogiou a árvore de Natal colocada na rotunda de Sapataria que, embora pudesse ter sido colocada mais cedo, muito dignificava a entrada do Concelho, sendo que o mesmo não se podia dizer do resto do Concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que a intervenção do Sr. Presidente em exercício a propósito dos passes sociais tinha sido algo extemporâneo, referindo que nem o PCP, nem o PS, podiam estar melindrados com o assunto. Neste sentido, salientou que as propostas visadas quanto a esta matéria nunca tinham incluído o Concelho de Sobral de Monte Agraço. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro sobre a falta de cumprimento do IC11 disse que, tendo em conta a localização de Pero Negro, não tinha do que se queixar, referindo que compreendia tal lamentação se fosse proveniente de outras localidades. Por fim, desejou umas Boas Festas a todos os presentes. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício referiu que independentemente das questões partidárias de cada partido, o PS tinha chumbado a lei numa primeira fase. Todavia, disse esperar que a execução de algumas medidas e de boas ideias fossem colocadas em prática. \_\_\_\_\_

#### **4. PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **3061 a 3150**, num valor total de **222.139,86**. \_\_\_\_\_

#### **V**

#### **ABERTURA AO PÚBLICO**

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

O Sr. Rui Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria, referiu que o executivo da Junta de Freguesia tinha sido elogiado pela árvore de Natal que se encontra na rotunda de Sapataria, todavia, ressaltou que o embelezamento da rotunda tinha sido da responsabilidade da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Sr. Hugo Faustino, Presidente da Direção do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, agradeceu as palavras de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Clube. Referiu ainda que era um prazer receber o executivo da Câmara Municipal, demonstrando disponibilidade para acolher esta e outras iniciativas. Chamou a atenção para a questão da divulgação das reuniões descentralizadas, pois se a intenção desta descentralização era chamar as populações aproximando-as dos órgãos autárquicos, a questão da publicitação destas reuniões era muito importante. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente José Alberto Quintino, estando presente como munícipe, começou a sua intervenção por referir que ainda bem que não podia comentar nada do que tinha sido proferido no decorrer da reunião. Pediu desculpa pela ausência na presente reunião, porém, tinha sido necessário deslocar-se em representação do Município para a outorga de um Protocolo, mas que era com agrado que via o Sr. Joaquim Ribeiro como Vereador na sua terra. Também como munícipe, referiu que o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro é uma Associação enorme e com grande expressão no Concelho, designadamente ao nível desportivo, merecendo, por isso, todo o reconhecimento e respeito da Autarquia. Acrescentou que este Clube esteve sempre disponível para colaborar nas mais diversas iniciativas, agradecendo todo o trabalho realizado. Por fim, desejou a todos umas Boas Festas e um Ano de 2019 cheio de saúde e sucesso. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício agradeceu, mais uma vez, à direção do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro pela hospitalidade. Felicitou, ainda, o Clube pela iniciativa que levou a efeito para celebração do 89.º aniversário, pelo requinte dos pormenores para com todos, pelos convidados, mas em especial pela homenagem feita ao Professor

António Monteiro. Felicitou, ainda, o Clube pela elaboração de excelentes iniciativas, que são organizadas com profissionalismo, e pelo papel desempenhado no dia-a-dia e na comunidade. Por fim, desejou a todos, sem exceção, sinceros votos de boas festas e de um feliz Natal. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 23 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. \_\_\_\_\_

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_